



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADM. Nº 2023.05.004**

A Câmara Municipal de Alagoinha/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “locação de um veículo destinado a atender as necessidades da Câmara municipal de Alagoinha-PB”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [cpl.camaradealagoinha2023@gmail.com](mailto:cpl.camaradealagoinha2023@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 23h59min do dia 26 de maio de 2023**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou no setor de Licitações.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Alagoinha/PB será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Alagoinha/PB, 22 de maio de 2023.

**JERFFERSON DANIEL DE LIMA SILVA**  
**Presidente da Câmara**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Em, 29 de maio de 2023.**

Do Presidente da CPL

A Assessoria Jurídica da CMM

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB.**

Depois de juntada de cópia do ato designativo desta comissão de licitação, elaboramos o parecer técnico e minuta do contrato alusivo a Dispensa de Licitação n.º 001/2023, relativa ao certame, tendo como base o disposto na **LLCA** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Lei n.º 14.133/2023, republicada em 01/04/2023 e suas alterações posteriores), que passam a integrar os autos.

Em sendo assim, considerando o disposto no art. 75 da nova lei de licitações, solicitamos que a douta Assessoria jurídica promova o necessário exame dos aspectos jurídicos inerentes e, achando tudo conforme, aprove o parecer técnico e minuta do contrato ora apresentado.

**ALYCIA MELO SOARES DOS SANTOS  
- PRESIDENTE DA CPL -**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 - Locação de um veículo destinado a atender as necessidades da Câmara municipal de Alagoinha-PB, conforme detalhado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ MESES	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Locação de um veículo tipo pick-up caminhonete, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2022, motor com no mínimo 107cv, movido a Álcool/Gasolina, 04 (quatro) portas, Câmbio manual, completo com ar condicionado, vidros e trava elétricos, direção hidráulica, alarme, capacidade 05 Passageiros com seguro total e km livre, para ficar à disposição da Câmara municipal de Alagoinha/PB.  <b>Responsabilidade:</b> CONTRATADO: Manutenção preventiva/corretiva, reposição de peças, Seguro e Regularidade fiscal do veículo (CRLV).	7		
<b>TOTAL</b>				

### 1.2. Legislação:

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### 2. JUSTIFICATIVA:

O veículo será utilizado para atender as demandas da Câmara Municipal, em face do deslocamento do vereador presidente no desenvolvimento das atividades administrativas e corriqueiras do Poder Legislativo.

### 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Câmara Municipal de Alagoinha/PB.

O pagamento será feito mediante transferência, depósito bancário ou cheque nominal.

### 4. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

O veículo deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do Contrato, para início da prestação dos serviços.

### 5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 31/12/2023, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

### 6. DA PESQUISA DE PREÇOS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

---

6.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo obtendo o menor valor para contratação:

**Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo: 01.01-CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – 01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.

## **8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS:**

---

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no Diário Oficial do Município e/ou site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## **9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

---

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail [cpl.camaradealagoinha2023@gmail.com](mailto:cpl.camaradealagoinha2023@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

## **10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

---

### **10.1 PARA PESSOA JURÍDICA:**

#### **a) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **b) REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) emitido em até 60(sessenta) dias anterior a data da abertura dos envelopes;

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

---

Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Prova de Regularidade através da apresentação de certidão negativa da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho conforme dispõe o art. 3º da Lei 12.440/2011.

**c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não conste prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 90 (noventa) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital.

Caso a referida certidão não abranja o Processo Judicial Eletrônico, e este já for instalado na Comarca, sede da pessoa jurídica/física, deverá a empresa licitante, ainda, comprovar sua qualificação econômico-financeira também através desta certidão, pois a mesma abrange os processos judiciais eletrônicos;

**10.2 PARA PESSOA FÍSICA:**

**a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:** a documentação relativa à Regularidade Jurídica consiste em: Registro Geral (RG) e Comprovante de residência.

**b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** A documentação relativa à Regularidade Fiscal e trabalhista consiste em:

Cadastro de Pessoa Física (CPF),

Certidão conjunta de Quitação de Tributos e **Contribuições Federais**, administrados pela **Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda**, do domicílio ou da sede da Licitante, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de Certidões expedidas por Órgãos Municipais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidões expedidas por Órgãos Estaduais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

---

O Contratado, obriga-se a:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações da proposta e seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

---

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

As despesas de manutenção preventiva e corretiva do veículo, como, oficina, pneus, peças de reposição, regularidade fiscal do veículo e seguros, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

Quando o veículo contratado estiver em manutenção deverá o contratado disponibilizar outro veículo do mesmo tipo e nas mesmas condições em até (24 horas) após a notificação, sob pena de serem descontados no pagamento os dias que não foi prestado o serviço.

## **12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

---

A Contratante obriga-se a:

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Emitir requisição de ordem de serviços, através do servidor responsável.

Arcar com as despesas de combustível, condutor e franquia do seguro em caso de sinistro, desde que seja exclusivamente por culpa do condutor do contratante.

Alagoinha, 22 de maio de 2023.

**JERFFERSON DANIEL DE LIMA SILVA**  
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

## MODELO DE PROPOSTA

NOME:

---

CNPJ:

---

ENDEREÇO:

---

---

TEL./EMAIL:

---

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ MESES	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Locação de um veículo tipo pick-up caminhonete, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2022, motor com no mínimo 107cv, movido a Álcool/Gasolina, 04 (quatro) portas, Câmbio manual, completo com ar condicionado, vidros e trava elétricos, direção hidráulica, alarme, capacidade 05 Passageiros com seguro total e km livre, para ficar à disposição da Câmara municipal de Alagoinha/PB.  <b>Responsabilidade:</b> CONTRATADO: Manutenção preventiva/corretiva, reposição de peças, Seguro e Regularidade fiscal do veículo (CRLV).	12		
	<b>TOTAL</b>			

Validade da Proposta:

---

Data:

---

\_\_\_\_\_  
Responsável